



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XVI - Nº 790 - Matinhos, 19 de Fevereiro de 2016.

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 013/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao protocolo nº 0683.0000370/2016, decreta:

Art. 1º Exonera a Pedido DAIANE MICHELE BOHERINGER GERKE RG Nº 8.354.933-5 PR e CPF Nº. 044.875.479-70 matrícula nº 7548/5 do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pelo Decreto nº 238 de 03 de agosto de 2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de janeiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº090/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao protocolo nº 0683.0001774/2016, decreta:

Art. 1º Exonera a Pedido ROSILENE ERLAINE DA SILVA RG Nº889714745 PR e CPF Nº 039.020.739-00 matrícula nº 7044/0 do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nomeada pelo Decreto nº 055 de 01 de março de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º095/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º NOMEIA – MAICON DOUGLAS ANTUNES - CPF nº. 088.657.539-78 e RG nº. 54.052.914/SC, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTO E DRENAGEM da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º089/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º EXONERA – RODRIGO RAIMUNDO LUTZ - CPF nº. 0641.419.249-80 e RG nº. 9.499.046-5 SSP/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTO E DRENAGEM da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº. 092/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal 1016/2006, decreta:

Art. 1º Promove por Habilitação os servidores, abaixo relacionados, de acordo com a Tabela de Vencimentos de Níveis, do Anexo I da Lei Municipal nº 1016/2006:

Matricula	Nome	Nível Anterior	Nível Atual
7074/2	Celia Martins Barboza de Souza	II-A	III-A
7077/7	Elaine Cristina Trentin Leite	II-A	III-A
7028/9	Luciana Borges Januario	II-A	III-A
6249/9	Rosilda Schwarz	II-B1	III-B1

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de Fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 096/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º EXONERA – MAURO ADRIANO MARAFON - CPF nº. 941.712.039-53 e RG nº. 6.215.369-5 no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO E CONTROLE, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 085/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e através das Leis Federais nº 8.080 de 19/09/90, nº 8.142 de 28/12/90 da Lei Municipal nº 391/91, nº 1345/2010 e Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012; Decreta:

Artigo. 1º. - Altera CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE no quadriênio de 2016/2019, de acordo com a Conferência Municipal de Saúde ficando com a seguinte composição:

SEGUEMTO USUÁRIOS: TITULARES

Associação de Moradores da Vila Nova:
Elias Gomes da Silva

Associação de Moradores do Tabuleiro:
Jaime Francisco dos Santos

Associação de Moradores Amblesmar:
Rosedir Pereira Mendes

Associação de Moradores do Jardim Eldorado:
Jilberto Saroba

Associação Amigos da Copiosa Redenção:
Claudir Lourenço

Instituto Dalmora:
Aguinaldo Rodrigues Bernardo

Instituto Caiobá Consciência e Cidadania:
Luiz Carlos Tetur Pereira

Pastoral da Criança:
Nilda Ribeiro da Silva

SEGUEMTO USUÁRIOS: SUPLENTE

Amagem - Associação Municipal dos Agentes Ambientais de Matinhos:
Claudimiro dos Santos

Associação de Moradores do Balneário Galvotas:
Jair de Borba Rosa

Associação de Moradores do Jardim Eldorado:
Ondina Fermiano Machado

Associação de Moradores da Vila Nova:
Salvador da Rocha Nunes

Associação de Amigos da Copiosa Redenção:
Leonardo do Nascimento

Instituto Dalmora:
Ronei Barbosa Mendonça

Instituto Caiobá Consciência e Cidadania:
Marcia Eliza Rios

Pastoral da Criança:
Ivani de Almeida Holek

SEGUEMTO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE - TITULAR

CREFITO-PR Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional:
Dilson Caetano

SISMMAT - Sindicato de Servidores Públicos Municipais de Matinhos:
Gesiele Fermio Lourenço Delatorre

CRP - Conselho Regional de Psicologia:
Seloni Fatima Corassa

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Matinhos:
Ivoni Se Aglaé Marques

SEGUEMTO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE - SUPLENTE

CREFITO-PR Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional:
Monica Fernandes dos Santos Renner

SISMMAT - Sindicato de Servidores Públicos Municipais de Matinhos:
Gina Rosa

CRESS - Conselho Regional de Serviço Social:
Flavia Caroline de Oliveira

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Matinhos:
Liegi Seixas Ribas

SEGUEMTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE - TITULAR

TRANSLIP:
Nelson Trovo Junior

NEWLAB - Laboratório de Análises Clínicas:
Luiz Afonso Tullio

SEGUEMTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE - SUPLENTE

TRANSLIP:
Maria de Lurdes Ferreira

NEWLAB - Laboratório de Análises Clínicas:
Rafael Renato Noviski

SEGUEMTO GESTOR: TITULAR

Secretaria Municipal de Saúde:
Maria da Graça Viganó

Secretaria Municipal de Educação:
Rosana Scarante Franzes

SEGUEMTO GESTOR: SUPLENTE

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Eunice Viganó Dalmora

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Ursula Guzzo Hahn

Artigo. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2016, revogando o Decreto Nº 075/2010.

Matinhos, 05 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 481/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e através das Leis Federais nº 8.080 de 19/09/90, nº 8.142 de 28/12/90 da Lei Municipal nº 391/91, nº 1345/2010 e Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012; decreta:

Artigo. 1º. - Compõe o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, quadriênio 2016/2019, de acordo com a Conferência Municipal de Saúde ficando com a seguinte composição de Entidades:

SEGUEMTO USUÁRIOS: TITULARES

Associação de Moradores da Vila Nova
Associação de Moradores do Tabuleiro
Associação de Moradores Amblesmar
Associação de Moradores do Jardim Eldorado
Associação Amigos da Copiosa Redenção
Instituto Dalmora
Instituto Caiobá Consciência e Cidadania
Pastoral da Criança

SEGUEMTO USUÁRIOS: SUPLENTE

Amagem - Associação Municipal dos Agentes Ambientais de Matinhos
Associação de Moradores do Balneário Galvotas
Associação de Moradores do Jardim Eldorado
Associação de Moradores da Vila Nova
Associação de Amigos da Copiosa Redenção
Instituto Dalmora
Instituto Caiobá Consciência e Cidadania
Pastoral da Criança



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

SEGUEMTO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE - TITULAR

CREFITO-PR Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
SISMMAT - Sindicato de Servidores Públicos Municipais de Matinhos
CRP - Conselho Regional de Psicologia
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Matinhos

SEGUEMTO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE - SUPLENTE

CREFITO-PR Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
SISMMAT - Sindicato de Servidores Públicos Municipais de Matinhos
CRESS - Conselho Regional de Serviço Social
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Matinhos

SEGUEMTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE - TITULAR

TRANSLIP
NEWLAB - Laboratório de Análises Clínicas

SEGUEMTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE - SUPLENTE

TRANSLIP
NEWLAB - Laboratório de Análises Clínicas

SEGUEMTO GESTOR: TITULAR

Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação

SEGUEMTO GESTOR: SUPLENTE

Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Artigo. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 488/2015

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 258.800,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016 e às outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº 1756 de 23 de dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2016, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 258.800,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais) na forma abaixo especificada.

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
05.01.04.123.102.2.011	3.3.90.47.00.00.00	OBRAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 245.000,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00	0
11.01.15.451.115.2.047	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.800,00	0

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 258.800,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
10.01.18.122.111.2.042	3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 5.000,00	0
11.01.15.451.115.2.047	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.800,00	0
16.99.99.999.0099.9.999	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA	DE R\$ 245.000,00	0

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1720 de 17 de julho de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao alinhamento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 22 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 097/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º NOMEIA – MAURO ADRIANO MARAFON - CPF nº. 941.712.039-53 e RG nº. 6.215.369-5 no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, do Gabinete do Prefeito, com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 100/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º EXONERA – RUTH MARIA DOS SANTOS SILVA - CPF nº 752.533.997-04 e RG nº 06345719-6SSP/RJ-, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE COORDENAÇÃO FINANCEIRA COTAÇÕES E COMPRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 123 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o Presidente do Conselho Municipal das Cidades de Matinhos – CONCIDADES/Matinhos, considerando as Resoluções Normativas Estaduais nº 008/2015 de 05 de novembro de 2015 e nº 009/2015 de 09 de dezembro de 2015, a Resolução Normativa nº 19 de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades e a Lei Municipal 1620/2013 de 30 de agosto de 2013:

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 03 de Junho de 2016, sob coordenação do Conselho Municipal das Cidades - CONCIDADES/Matinhos.

Art. 2º - A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema: "A Função Social da Cidade e da Propriedade", e como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".

Art. 3º - A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal Eduardo Antonio Dalmora, e no seu impedimento pelo Chefe de Gabinete David Antonio Fancotti.

Art. 4º - Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes do Conselho da Comissão Preparatória Municipal.

Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal a 6ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 5º - As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 18 de fevereiro de 2016.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 098/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º NOMEIA – EDUARDO EPIFANIO DOS SANTOS FILHO - CPF nº. 763.350.709-87 e RG nº. 2.472.849-8 no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO E CONTROLE, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 101/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º NOMEIA – RUTH MARIA DOS SANTOS SILVA - CPF nº 752.533.997-04 e RG nº 06345719-6SSP/RJ-, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE COORDENAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 083/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº347/2016, resolve:

CONCEDER

Aos empregados públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de março de 2016 como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
1587/3	Anízio Lucindo	2012/2013
5771/1	Elizabete Maleski de Oliveira	2015/2016
594/0	Izabel Florêncio Nepomuceno	2014/2015
6115/8	Joana Batista Arce	2014/2015
1421/4	Júlia Ferreira da Silva	2014/2015
2147/4	Karin Cristina da Silva Marques	2014/2015
7028/9	Luciana Borges Janóário	2014/2015
5945/5	Marielen de Souza	2014/2015
394/8	Nadir Adelaide Borges	2014/2015
5941/2	Raquel Fontoura do Pilar	2014/2015
5843/2	Sheila Trevisan de Lima	2015/2016

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 090/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0000795/2016;

RESOLVE

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná a servidora **Maria Jose de Freitas Lima**, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, em regime de Permuta com a Professora Maura do Carmo Marques, a partir de 11 de fevereiro até 31 de dezembro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 092/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1016/2006, e em face ao ofício nº0374/2016 – SMEEC, resolve:

REVOGAR

A Gratificação de 50% pelo exercício de docência em Classe de Ensino Especial, da servidora FRANCIELE ADRIANE FELICIANO DE ARZÃO, matrícula nº7235/4, ocupante do cargo Público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2016 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 094/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1016/2006, e em face ao ofício nº0374/2016 – SMEEC, resolve:

CONCEDE

Gratificação de 50% pelo exercício de docência em Classe de Ensino Especial, à servidora MARA LÚCIA AMARAL, matrícula nº247/0, ocupante do cargo Público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2016 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 091/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1016/2006, e em face ao ofício sob n.º 0374/2016 - SMEEC, resolve:

REVOGAR

A Gratificação de 50% pelo exercício da docência em Classe de Ensino Especial, da servidora CLEIA MARIANA MACHADO, matrícula nº666/1, ocupante do cargo Público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2016 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 093/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1016/2006, e em face ao ofício nº0374/2016 – SMEEC, resolve:

REVOGAR

A Gratificação de 50% pelo exercício de docência em Classe de Ensino Especial, da servidora GENY VIANA CARDOSO, matrícula nº5797/5, ocupante do cargo Público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 095/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1016/2006, e em face ao ofício nº0395/2016, resolve:

REVOGAR

A Gratificação pelo exercício de Direção da Unidade Escolar, da servidora pública abaixo relacionada:

MAT.	NOME	UNIDADE ESCOLAR	SIMBOLOGIA
6259/6	Isabel Avelino Santana Ferreira	Escola Municipal Luiz Carlos dos Santos	FG-D3

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**Atos do Poder Executivo**

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 096/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1016/2006, e em face ao ofício nº0395/2016, resolve:

CONCEDER

Gratificação pelo exercício de Direção da Unidade Escolar, à servidora pública abaixo relacionada:

MAT.	NOME	UNIDADE ESCOLAR	SIMBOLOGIA
6289/6	Isabel Avelino Santana Ferreira	Escola Municipal Luiz Carlos dos Santos	FG-D3

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 098/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 0396/2016, resolve.

CONCEDER

A Servidora **ROSEMERI DO ROCIO COSTA** matrícula nº.5083/0 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 01 a 30 de março de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 100/2016

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0009265/2016, resolve.

CONCEDER

A servidora **SUELY TEREZINHA DOS SANTOS** matrícula nº 5942/0 ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 01 de março de 2016 a 31 de 31 de maio de 2016, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2006 a 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 097/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 104/2016 resolve:

LOTAR

Na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o servidor **Kelvin Willian Moreira dos Santos** matrícula nº 7593/0 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2016 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 099/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo nº0683.0001693/2016, resolve:

SUSPENDER

A licença Sem Vencimentos concedida a servidora **GISLAINE FERNANDES RODRIGUES**, na matrícula nº6960/4, ocupante do cargo público de Educador Infantil, conforme Portaria nº435/2015 de 15 de julho de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 101/2016

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0012712/2016, resolve.

CONCEDER

A servidora **SILVIA REGINA JULIO ZAMBONI** matrícula nº 307/7 ocupante do cargo público de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 01 de março de 2016 a 31 de maio de 2016, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 1999 a 2004.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 102/2016

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0013320/2016, resolve.

CONCEDER

A servidora **IVONETE FREIRE** matrícula nº 224/1 ocupante do cargo público de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura 06 (seis) meses de Licença Prêmio a contar de 01 de março de 2016 a 31 de agosto de 2016, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 1994 a 2004.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.104/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Ofício nº 037 - SMS, resolve.

CONCEDER

Ao Servidor **ULISSES MILTON NASCIMENTO** matrícula nº. 1800/7 ocupante do cargo público de Auxiliar de Enfermagem lotado na Secretaria Municipal de Saúde 12 (doze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 01 a 12 de março de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º106/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 0347/2016, resolve.

CONCEDER

A Servidora **MARINA LAZAROTTI DA CONCEIÇÃO** matrícula nº.7332/6 ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 23 de fevereiro a 23 de março de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 103/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº006/2016 – SMS, resolve.

CONCEDER

A servidora **LUCI DE FÁTIMA CARVALHO** matrícula nº 6202/2 ocupante do cargo público de Técnico em Enfermagem, 17 (dezessete) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 com base nas portarias nº753/2015 e 006/2016, a contar de 01 a 17 de março de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 15 de fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 105/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

Decreta:

Art. São considerados estáveis, nos termos do 41, § 4º da Constituição Federal, os Servidores abaixo relacionados, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto n.º 014/2015:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Mtrícula	SERVIDOR	CARGO
7157/9	Rogério Cruz	Motorista C

Art. 2º Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 107/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Do servidor **ANDRÉ AIRES DE FREITAS**, matrícula nº 6721/0, a Função gratificada de CHEFE DE SETOR DE COORDENAÇÃO DE PESSOAL E TRANSPORTE, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a simbologia de FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**Atos do Poder Executivo**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 108/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **ANDRÉ AIRES DE FREITAS**, matrícula nº **6721/0**, a Função gratificada de CHEFE DE SETOR DE COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a simbologia de FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 110/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **FABIO LUIZ DE MORAES GOMES** matrícula nº **7168/4**, a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)-ALBATROZ, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a simbologia, FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº112/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

A servidora **SOELI DA SILVA DOARTE** Matrícula nº **1620/9**, a função gratificada de CHEFE DIVISÃO DE CONVÊNIOS COM ESFERAS FEDERATIVAS, da Secretaria Municipal de Assistência social, com a simbologia, FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016,, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 109/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Do servidor **FABIO LUIZ DE MORAES GOMES** matrícula nº **7168/4**, a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS .BENEFÍCIOS, PROGRAMAS E PROJETOS SÓCIO ASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a simbologia, FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº111/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Da servidora **SOELI DA SILVA DOARTE** Matrícula nº **1620/9**, a função gratificada de CHEFE DIVISÃO DE PROGRAMAS PROFISSIONALIZANTES, da Secretaria Municipal de Assistência social, com a simbologia, FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016,, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 113/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Da servidora **MAURA ROBERTA COSTA**, matrícula **1485/0** a Função gratificada de CHEFE DE SETOR DE COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a simbologia de FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 114/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

A servidora MAURA ROBERTA COSTA, matrícula 1485/0 a Função gratificada de CHEFE DE SETOR DE COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a simbologia de FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 116/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

A servidora CRISLAINE HONORATO DOS SANTOS, matrícula nº 7166/8, a Função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO-BOM RETIRO, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a simbologia FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de fevereiro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 118/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

Ao servidor ALCIR ALVES, matrícula 1290/4 a Função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES (PETI), da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a simbologia de FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 115/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Da servidora CRISLAINE HONORATO DOS SANTOS, matrícula nº 7166/8, a Função gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a simbologia FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de fevereiro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 117/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Do servidor ALCIR ALVES, matrícula 1290/4 a Função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a simbologia de FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 119/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Da servidora LAIS ALVES, matrícula 451/0 a Função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE ALTA COMPLEXIDADE, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a simbologia de FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 120/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

A servidora **LAIS ALVES**, matrícula **451/0** a Função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DA CASA LAR, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a simbologia de FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº122/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

A servidora **GILMARA DO AMARAL P. DA SILVA** Matrícula nº6667/2, a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a simbologia FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 124/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº015/2016, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **DAVID ALAN DE FREITAS**, matrícula nº 6351/7, ocupante do cargo público de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 28 de janeiro a 25 de julho de 2016, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº121/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Da servidora **GILMARA DO AMARAL P. DA SILVA** Matrícula nº6667/2, a função gratificada de SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE CADASTRO DE PROGRAMA SOCIAL da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a simbologia FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº123/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

A servidora **GINA MARCIA MUNIZ** Matrícula nº5779/7, a função gratificada de SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE CADASTRO DE PROGRAMA SOCIAL da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a simbologia FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 125/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº025/2016 – HNSN, resolve.

CONCEDER

A servidora **DORACI APARECIDA M. DE ANDRADE** matrícula nº 5360/0 ocupante do cargo público de Auxiliar de Enfermagem, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013 com base nas portarias nº569/2015 e 623/2015, a contar de 01 a 30 de março de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 17 de fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 126/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 130/2009, e em face ao ofício 015/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora **JOCIMARA MACHADO** na matrícula nº 5938/2, ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestação, a contar de 19 de janeiro de 2016 a 16 de julho de 2016, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 141/15 - PMM, com a empresa JPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS.

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT
01	KG	Bife de coxão mole ou patinho	FRIGONORTE	18,43
13	KG	Carne bovina tipo coxão mole ou patinho, cortada em tiras (iscas), espessura máxima 0,3 cm.	FRIGONORTE	18,94

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 18 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/15 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 018/15 - PMM, firmado com a empresa MARCELA TREVISAN MORAES - ME, que prevê a CONTRATAÇÃO DE CLINICA VETERINÁRIA PARA ATENDIMENTO DE CÃES DOMÉSTICOS E DE RUA, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, no valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 18 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 105/15 - PMM, com a empresa COMERCIAL BORA & FILHOS LTDA, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS.

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT
34	UND	Extrato de tomate concentrado sem amido, elaborado com polpa de tomate concentrada, embalagem com mínimo de 300g.	RS 1,12
39	KG	Farinha de trigo especial Kg	RS 1,71
42	KG	Feijão preto tipo 1, embalado em saco de polietileno de 1kg.	RS 3,80
47	KG	Fubá de milho amarelo, fino (mimoso), embalado em saco de polietileno de 1kg.	RS 1,43
77	KG	Quireirinha fina de milho amarelo Kg	RS 1,45

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 17 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 163/15 - PMM, com a empresa COMERCIAL MAB ALIMENTOS, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL.

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT
93	PCT	Papel toalha, cor creme, multifolhado, pacote c/1000 folhas, com medidas aproximadas de 23x22,5 cm, fibras 100% celulósicas	Nativa	5,65

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 18 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/15 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 019/15 - PMM, firmado com a empresa ZELAYDE FIGUEIREDO GOMES - ME, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES PSICOEDUCACIONAIS EM ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 15 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação - CONCORRÊNCIA Nº 003/2013- PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo do Contrato nº 146/2013, firmado com a empresa SERRANA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.163.030/0001-70, conforme CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2013 - PMM, que prevê a REFORMA DE EDIFICAÇÃO DESTINADA PARA A PRÁTICA DE ESPORTES, prorrogando o prazo de execução por 30 (trinta) dias e de vigência por 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 12 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER SECRETARIAS MUNICIPAIS, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/03/2016 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$131.617,88 (cento e trinta e um mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 16 de fevereiro de 2016.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E DE REFRIGERAÇÃO, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/03/2016 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$167.177,50 (cento e sessenta e sete mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 16 de fevereiro de 2016.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA DE DESLOCAMENTO VERTICAL PARA PAÇO MUNICIPAL, neste Município, conforme Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 36.305,00 (trinta e seis mil, trezentos e cinco reais).

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO: Poderão participar desta Tomada de Preços, as empresas devidamente cadastradas ou as que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, até o terceiro dia anterior à data da abertura das propostas, observadas as necessárias condições para qualificação.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 08/03/2016, ÀS 09:00 HORAS, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22 - Centro, em Matinhos - PR, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/6140 e fax: (41) 3971-6143.

Matinhos, 18 de fevereiro de 2016.

**Janete de Fátima Schmitz
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação Pública**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2016 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÉ MISTURA PARA PÃES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/03/2016 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$10.880,00 (dez mil, oitocentos e oitenta reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 18 de fevereiro de 2016.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2016 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAMPAS CEGAS CONFECCIONADAS EM CONCRETO FCK, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/04/2016 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$64.220,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e vinte reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 18 de fevereiro de 2016.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**



Atos do Poder Executivo

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2015 OBJETO: CONCESSÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEMENTOS DO MOBILIÁRIO URBANO CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 090/2015, de 13/04/2015 no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a empresa P.A.Z. COMUNICAÇÃO SUL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.740.870/0001-60, participante da CONCORRÊNCIA DE PREÇOS Nº 010/2015 - PMM, que prevê a CONCESSÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEMENTOS DO MOBILIÁRIO URBANO, que deverá apresentar no prazo de 03(três) dias úteis o modelo das peças para a montagem dos itens do mobiliário urbano em tamanho real e conforme descritivo básico previsto no termo de referência. O local para Avaliação das peças será definido pela comissão especial da Secretaria de Obras para fins classificatórios, a qual será encaminhada para comissão julgadora, conforme Item 10.1 do edital. Matinhos, 15 de fevereiro de 2016.

Janete de Fátima Schmitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2016 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2016 - PMM
PROCESSO Nº 039/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS D EXCEPCIONAIS DE MATINHOS
CNPJ Nº: 80.299.480/0001-72
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE LAVANDERIA PARA ATENDER CORPO DE BOMBEIROS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antídotos		
Unidade:	13.02. Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional	06.182.0115.2064		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3924	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
	Econômica:		
Desdobramento Reduzido	3938	33.90.39.46	Serviços Domésticos
Fonte de Recurso:	de 515	Reserva nº 627	

VALOR: R\$11.100,00 (onze mil e cem reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2016
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 - PMM
PROCESSO Nº 005/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: ALL WORK COMERCIAL - EIRELI - EPP
CNPJ Nº: 18.007.154/0001-70
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAR ELETRÔNICO PARA GINÁSIO VICENTE GURSKI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional	27.812.0107.2037		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 2418	Categoria	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
	Econ:		
Desdobramento Reduzido	2427	44.90.52.99.03	Placar Eletrônico
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 642	R\$ 15.750,00

VALOR: R\$15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2016
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2016 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016 - PMM
PROCESSO Nº 033/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº: 03.612.312/0001-44
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL PARA PORTADOR DE AGRAVA GRAVE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional	10.201.113.2049		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3208	Categoria	33.90.32.00	Material, Bem ou Serv p/ distrib gratuita
	Econômica:		
Desdobramento Reduzido	3211	33.90.32.99.03	Leites especiais
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 602	

VALOR: R\$2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2016

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 - PMM
PROCESSO Nº 004/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: ESTAÇÃO ESPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIV LTDA - EPP
CNPJ Nº: 02.456.116/0001-65
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO PARA GINÁSIO VICENTE GURSKI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional	27.812.0107.2038		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção/Reforma de Ginásio de Esportes		
Reduzido: 2428	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econ:		
Desdobramento Red	4044	33.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 639	R\$ 27.300,00

VALOR: R\$27.300,00 (vinte e sete mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2016

Eduardo Antônio Dalmora

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2016 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2016 - PMM
PROCESSO Nº 043/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: M.P.F. DE FIGUEIREDO - EPP
CNPJ Nº: 13.314.434/0001-08
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSRTO DE CADEIA ODONTOLÓGICA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional	10.301.0113.2050		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3367	Categoria	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
	Econômica:		
Desdobramento Reduzido	3370	33.90.39.17	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 680	

VALOR: R\$348,00 (trezentos e quarenta e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2016

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016 – PMM			
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016 - PMM			
PROCESSO Nº 020/2016			
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
DETENTORA DA ATA: KMW COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME			
CNPJ N.º 07.728.572/0001-30			
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE QUADROS ESCOLARES PARA ATENDER REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1855	Categoria Econ:	4.4.90.52.00	Equipamento Permanente Material
Desdobramento Red	1862	44.90.52.42	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1867	Categoria Econ:	4.4.90.52.00	Equipamento Permanente Material
Desdobramento Red	1877	44.90.52.42	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1882	Categoria Econ:	4.4.90.52.00	Equipamento Permanente Material
Desdobramento Red	1892	44.90.52.42	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral do Ensino Educação Infantil		
Funcional Prog:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2191	Categoria Econ:	4.4.90.52.00	Equipamento Permanente Material
Desdobramento Red	2198	44.90.52.42	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2201	Categoria Econ:	4.4.90.52.00	Equipamento Permanente Material
Desdobramento Red	2210	44.90.52.42	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2212	Categoria Econ:	4.4.90.52.00	Equipamento Permanente Material
Desdobramento Red	2220	44.90.52.42	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Prog:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Pré-escola		
Reduzido: 2308	Categoria Econ:	4.4.90.52.00	Equipamento Permanente Material
Desdobramento Red	4026	44.90.52.42	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2309	Categoria Econ:	4.4.90.52.00	Equipamento Permanente Material
Desdobramento Red	4027	44.90.52.42	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2310	Categoria Econ:	4.4.90.52.00	Equipamento Permanente Material
Desdobramento Red	4028	44.90.52.42	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	107		
PREÇOS REGISTRADOS:			

ITEM	QTD	UNID	E SPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	100	UND	Quadro branco escolar para escrita e uso de pegas magnéticas, com quadriculado, com porta caneta e apagador medindo aproximadamente 2,00 x 1,00. Acabamento com bordas arredondadas e cantoneira na cor cinza. Deve acompanhar no mínimo 01 apagador, 02 pincéis marcadores sendo um na cor azul e outro na cor preta, e no mínimo 10 marcadores magnéticos para cada quadro. Quadro com instalação.	Nilmar	569,00	56.900,00
02	100	UND	Quadro branco escolar para escrita e uso de peças magnéticas com quadriculado, com porta caneta e apagador medindo aproximadamente 5,00 x 1,20. Acabamento com bordas arredondadas e cantoneira na cor cinza. Deve acompanhar no mínimo 01 apagador, 02 pincéis marcadores sendo um na cor azul e outro na cor preta, e no mínimo 10 marcadores magnéticos para cada quadro. Quadro com instalação.	Nilmar	1.198,00	119.800,00
03	50	UND	Quadro escolar côncavo, para escrita em giz, em fórmica verde quadriculada, contendo no mínimo dois armários laterais com duas portas e chaves, estrutura em aço, medindo aproximadamente 1,23 x 4,23, pintura epóxi. Suporte em MDF para caneta e apagador. Com instalação.	Nilmar	1.198,00	59.900,00
					TOTAL	R\$236.600,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2015 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços n.º 088/15 – PMM, com a empresa JPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2015 – PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS.

ITEM	UNID	E SPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT
05	KG	Músculo bovino congelado, sem osso, cortado em cubos de aproximadamente 30g. Livre de gorduras e de aparas, com no máximo 10% de gordura, congelada, com aspecto firme, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheio e sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas na cor vermelho vivo. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, feita de sujidades e ou ação de microorganismos e em pacotes de 2 kg, com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Validade mínima de 03 meses, a contar da data da entrega	Frigo Norte	14,60
09	KG	Carne bovina tipo costela magra, resfriada, de primeira qualidade. Deverá conter no máximo 20% de sebo e gordura, com aspecto, cheio, cor e sabor próprios sem resto de vísceras, não amolecido, não pegajoso, sem manchas esverdeadas, embalada em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, pesando 1 kg ou de acordo com a solicitação.	Frigo Norte	12,58

2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manhãs, em 18 de fevereiro de
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2016 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016 - PMM
PROCESSO Nº 026/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: M.C. COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA/ME
CNPJ Nº: 01.401.867/0001-11
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A PACIENTES PORTADORES AGRAVO GRAVE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria: 12 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 12.01 Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0113.2049
Programática:
Projeto/Atividade: Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde
Reduzido: 3208
Categoria Econômica: 33.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço Distribuição para
Desdobramento Reduzido: 3210 33.90.32.03.00 Materiais da Saúde para distribuição gratuita
Fonte de Recurso: 303 Reserva nº 514
VALOR: R\$671,00 (seiscentos e setenta e um reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2016
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

COMUNICADO DE INABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016 - PMM
PROCESSO Nº 015/2016 - PMM
A Pregoeira torna público às empresas participantes do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2016 - PMM que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE AGENDAS ESCOLARES PARA ATENDER REDE MUNICIPAL DE ENSINO, que INABILITOU a empresa MATINHOS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA - ME, pois apresentou a Certidão de Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, com data validade vencida e não regularizou no prazo legal.
Matinhos, 18 de fevereiro de 2016.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 152/2015 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2015 - PMM
PROCESSO Nº 310/2015 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARANÁ
CNPJ Nº: 00.360.305/0001-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA COBRANÇA BOLETOS BANCÁRIOS DOS CARNÊS DE IPTU/2016 E OUTRAS AVENÇAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Receita
1.9.90.99.99.11.00
VALOR: R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze meses).
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2015.
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 091/2015 de 13/04/2015 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:
HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a licitante KMW COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME dos itens: 01 no valor de R\$56.900,00 (cinquenta e seis mil e novecentos reais), do item 02 no valor de R\$119.800,00 (cento e dezenove mil e oitocentos reais) e do item 03 no valor de R\$59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE QUADROS ESCOLARES PARA ATENDER REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 17 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 091/2015 de 13/04/2015 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:
HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descrito no anexo I do edital e mapa de lance à licitante ESTAÇÃO ESPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME no valor global de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO PARA GINÁSIO VICENTE GURSKI.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 16 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 091/2015 de 13/04/2015 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:
HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descrito no anexo I do edital e mapa de lance à licitante ALL WORK COMERCIAL - EIRELI - EPP, no valor global de R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAR ELETRÔNICO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 16 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Ao Representante Legal da Empresa KANGO BRASILLTDA
CONSIDERANDO os termos do Contrato Administrativo n.º 116/2015 - PMM, vinculado ao procedimento licitatório Pregão Presencial n.º 125/2015; firmado entre o Município de Matinhos e a Kango Brasil Ltda, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE ASSENTOS ESPORTIVOS PARA O GINÁSIO DE ESPORTES VICENTE GURSKI.
CONSIDERANDO que esta administração municipal, por intermédio desta Secretaria formalizou solicitação de entrega através do empenho nº 6915/15.
CONSIDERANDO ter havido a celebração de 02 (dois) termos aditivos ao referido Contrato, tendo por finalidade a prorrogação dos prazos de vigência e de entrega do objeto contratado;
CONSIDERANDO que o prazo de entrega do objeto contratado encerrou-se em 30/01/2015 sem a correta entrega e até a presente data a empresa não se manifestou sobre o não cumprimento do compromisso de entrega.
CONSIDERANDO os fatos acima relatados, fica a empresa KANGO BRASIL LTDA formalmente NOTIFICADA para, em atendimento ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, querendo, apresente DEFESA PRÉVIA em face dos fatos acima descritos, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis do recebimento da presente notificação, em conformidade as disposições dos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93 e Cláusula Oitava do Contrato n.º 116/2015 - PMM, sujeitando a contratada às penalidades listadas nos referidos



Atos do Poder Executivo

dispositivos legais e contratuais.

Matinhos, 16 fevereiro de 2016.

Atenciosamente.

ALCIDES BENATO

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2016- PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A PACIENTES PORTADORES DE AGRAVO GRAVE, em favor da empresa M.C. COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 01.401.867/0001-11, no valor de R\$671,00 (seiscentos e setenta e um reais), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 17 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2016 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL PARA PORTADOR DE AGRAVO GRAVE, em favor da empresa NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ N.º 03.612.312/0001-44, no valor de R\$2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 11 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 110/14 - PMM, firmado com a empresa ARTE MÚLTIPLA EMPREENDEIMENTOS LTDA - EPP, que prevê a CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI VILA NOVA, para aditivo de valor (acréscimo e supressão), sendo R\$ 31.260,40 (acréscimo) e R\$ 3.343,67 (supressão).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 18 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2016 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA PARA ATENDER CORPO DE BOMBEIROS, em favor da APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATINHOS, inscrita no CNPJ N.º 80.299.480/0001-72, no valor de R\$11.100,00 (onze mil e cem reais), com base no Art. 24, inciso XX, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 15 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2016 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONserto DE CADEIRA ODONTOLÓGICA, em favor da empresa M.P.F. DE FIGUEIREDO - EPP, inscrita no CNPJ N.º 13.314.434/0001-08, no valor de R\$348,00 (trezentos e quarenta e oito reais), com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 17 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal

Município: Matinhos

UF: Estado do Paraná

Página 1 de 1

Período: Exercício de 2014

Balanco Patrimonial

Unidade Gestora: 0002 - Inst. Prev. de Matinhos

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	38.925.962,94	33.527.467,06	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	38.925.088,83	33.526.712,95	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	38.925.088,83	33.526.712,95	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES T	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	874,11	754,11	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	874,11	754,11	VALORES RESTITUIVÉIS	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	12.000,47	10.820,47	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	28.168.566,76	28.168.566,76
IMOBILIZADO	12.000,47	10.820,47	PROVISÕES A LONGO PRAZO	28.168.566,76	28.168.566,76
BENS MÓVEIS	12.000,47	10.820,47	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	28.168.566,76	28.168.566,76
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.769.396,65	5.369.720,77
			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	21.538.793,30	8.322.012,10
			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	21.216.867,86	10.586.533,32
			SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	12.894.855,76	2.254.521,22
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.322.012,10	8.322.012,10
			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	263.400,00	120.895,46
			SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	263.400,00	120.895,46
			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MU	58.525,44	32.012,76
			SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	58.525,44	32.012,76
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	21.538.793,30	8.322.012,10
TOTAL	38.937.963,41	33.538.287,53	TOTAL	38.937.963,41	33.538.287,53

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS

Cidade do Carmo do Município de Matinhos
De: Presidente do Município - PREV
Decreto n.º 124/2014

Cidade do Carmo do Município de Matinhos
De: Presidente do Município - PREV
Decreto n.º 124/2014

Cidade do Carmo do Município de Matinhos
De: Presidente do Município - PREV
Decreto n.º 124/2014



Atos do Poder Executivo

Município: Matinhos

UF: Estado do Paraná

Página 1 de 1

Período: Exercício de 2015

Balanco Patrimonial

Unidade Gestora: 0000 - Fundo de Assist a Saude aos Serv. Publ.

ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual
ATIVO CIRCULANTE	2.417.465,51	PASSIVO CIRCULANTE	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.417.465,51	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.417.465,51	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
DIFERIDO	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	0,00
		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00
		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
		EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	0,00
		FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - INTERNO	0,00
		FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
		FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	0,00
		FORNECEDORES ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO	0,00
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.417.465,51
		PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	1.728.249,59
		PATRIMÔNIO SOCIAL	1.728.249,59
		SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	689.215,92
		SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-6.245.052,97
		SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	-6.245.052,97
		SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
		SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	6.934.268,89
		SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	6.934.268,89
		SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
		LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	689.215,92
TOTAL	2.417.465,51	TOTAL	2.417.465,51

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS


BERNARDO ANTONIO ORZENN WAESS
CRC Nº PR 05005710-7


Rosane J. Ferreira da Silva
Diretora do FASSEM
Decreto 170/2009


Dejalir Alves de Camargo
Secretário de Controle Interno
CRC-PR 046681/0-9



Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 042/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas por necessidade do serviço, a partir desta data, as férias concedidas ao Servidor desta Casa de Leis JOSÉ CARLOS BRANCO JUNIOR, concedidas anteriormente através da Portaria 034/2016.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 10 de fevereiro de 2016.
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA
Presidente

ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 6º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; Vice-Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES ; 2º Secretário - GERSON DA SILVA JUNIOR e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, EDIVAL MARTINS JUNIOR, JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO, MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE, RENATO PEREIRA DA SILVA e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 37ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 6º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente convida o Vereador Gerson da Silva Junior, para compor a Mesa Diretiva, ocupando a 2ª

Secretaria. Dando continuidade a presente Sessão, o Sr. Presidente solicita ao Vereador Gerson da Silva Junior, que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Márcio Fabiano Mesquita Duarte que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 36ª Sessão Ordinária realizada em 07 de dezembro de 2015, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente informa a todos que em conformidade com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 151 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o expediente da presente Sessão será reduzido para 30 minutos, tendo em vista a deliberação do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016 - LOA. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. O Sr. Presidente deixa a palavra livre. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Renato Pereira da Silva, Márcio Fabiano Mesquita Duarte, Edival Martins Junior e Sandro Moacir Braga. O Vereador Márcio Fabiano Mesquita Duarte, solicita que seja colocada em deliberação do Plenário, a justificativa da ausência do Vereador Claudio Amarante, o qual não pode comparecer a presente Sessão. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a solicitação do Vereador Márcio Fabiano Mesquita Duarte, sendo a mesma aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 038/2015, "Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Matinhos, para o exercício financeiro de 2016, estimando a Receita e fixando as Despesas, e dá outras providencias", de iniciativa do Poder

Executivo, o qual está entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 038/2015 - LOA em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 038/2015 em 3ª votação, o qual é aprovado pela maioria dos presentes, com voto contrário do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente informa aos Nobres Pares que as Pautas das sessões estão disponíveis todas as segundas-feiras, à partir das 16:00 horas, na secretaria desta Casa de Leis, bem como todas as sextas-feiras estão disponíveis as cópias da Ata da Sessão Ordinária anterior, ficando assim seus assessores responsáveis por pegá-las. O Sr. Presidente informa que conforme o Art. 49 da Lei Orgânica Municipal, modificada através da Emenda 07 de 25 de setembro de 2007, a Câmara Municipal entrará em recesso a partir do dia 20 de dezembro do ano em curso, retornando com seu expediente normal a partir de 1º de fevereiro de 2016. Ficando desde já V. Ex^{as.}, e o público presente, convidados para participarem da 1ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis, que acontecerá no dia 01 de fevereiro de 2016, as 20:00 horas. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos, amigos, nobres Vereadores e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 16 de Dezembro de 2015.
MARCOS ANTONIO PODBEVSEK
Presidente
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA
Vice-Presidente
JAMERSON SANTANA GONÇALVES
1º Secretário
GERSON DA SILVA JUNIOR.
2º Secretário



Atos do Poder Legislativo

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 6º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; Vice-Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - CLAUDIO AMARANTE. Início 09:00 horas. O Sr. Presidente abre a reunião: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei declaro aberta a reunião Extraordinária da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Matinhos, convocada para deliberar sobre a autorização e concessão de diárias para servidores desta Casa de Leis, conforme requerimentos protocolados. O Sr. Presidente agradece aos presentes. Sendo assim, o Sr. Presidente solicita ao 1º Secretário que faça a leitura do curso bem como do nome dos requerentes para participação em curso de aperfeiçoamento. O 1º Secretário faz a leitura do curso: "Licitações e Contratos Administrativos", administrado pelo ACAMPAR - Associação das Câmara, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, a ser realizado nos dias 04 a 06 de novembro de 2015, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, tendo como requerentes os servidores: Carlos Eduardo Crema; Francieli da Silva; Francielli da Silva Ridsen. Feita a leitura, o Sr. Presidente coloca em votação a autorização de participação bem como concessão de diária aos acima citados, o qual foi aprovado por unanimidade dos membros da Mesa Diretiva. O Sr.

Presidente informa aos membros da Mesa que será expedida autorização ao setor contábil desta Casa de Leis autorizando o mesmo para que efetue o pagamento de diárias conforme o que foi decidido nesta reunião e em conformidade com o que dispõe a Resolução 002/2012. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente reunião.

Matinhos, 03 de novembro de 2015.

MARCOS ANTONIO PODBEVSEK

Presidente

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE

OLIVEIRA

Vice-Presidente

JAMERSON SANTANA GONÇALVES

1º Secretário

CLAUDIO AMARANTE

2º Secretário

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 6º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; Vice-Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - CLAUDIO AMARANTE. Início 09:00 horas. O Sr. Presidente abre a reunião: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei declaro aberta a reunião Ordinária da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Matinhos, convocada para deliberar sobre a autorização e concessão de diárias para vereadores e servidores desta Casa de Leis, conforme requerimentos protocolados. O Sr.

Presidente agradece aos presentes. Sendo assim, o Sr. Presidente solicita ao 1º Secretário que faça a leitura do curso bem como do nome dos requerentes para participação em curso de aperfeiçoamento. O 1º Secretário faz a leitura do curso: "Papel do Legislativo como Instrumento de Apoio da Sociedade Organizada do Município com Foco na Transparência e o E-Social", administrado pelo PHD Gestão Pública, a ser realizado nos dias 10 a 14 de novembro de 2015, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, tendo como requerentes os servidores: Edson Rebelo Soares; Everson Claiton de Andrade; Jeferson Moreira e ainda os vereadores: Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira; Gerson da Silva Junior; Marcio Fabiano Mesquita Duarte; Marcos Antonio Podbevsek e Renato Pereira da Silva. Feita a leitura, o Sr. Presidente coloca em votação a autorização de participação bem como concessão de diária aos acima citados, o qual foi aprovado por unanimidade dos membros da Mesa Diretiva. O Sr. Presidente informa aos membros da Mesa que será expedida autorização ao setor contábil desta Casa de Leis autorizando o mesmo para que efetue o pagamento de diárias conforme o que foi decidido nesta reunião e em conformidade com o que dispõe a Resolução 002/2012. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente reunião.

Matinhos, 09 de novembro de 2015.

MARCOS ANTONIO PODBEVSEK

Presidente

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE

OLIVEIRA

Vice-Presidente

JAMERSON SANTANA GONÇALVES

1º Secretário

CLAUDIO AMARANTE

2º Secretário



Atos do Poder Legislativo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 6º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; Vice-Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - CLAUDIO AMARANTE. Início 09:00 horas. O Sr. Presidente abre a reunião: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei declaro aberta a reunião Ordinária da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Matinhos, convocada para deliberar sobre a autorização e concessão de diárias para vereadores e servidores desta Casa de Leis, conforme requerimentos

protocolados. O Sr. Presidente agradece aos presentes. Sendo assim, o Sr. Presidente solicita ao 1º Secretário que faça a leitura do curso bem como do nome dos requerentes para participação em curso de aperfeiçoamento. O 1º Secretário faz a leitura do curso: "Encerramento de Exercício na Câmara Municipal", administrado pelo Unipública, a ser realizado nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2015, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, tendo como requerentes os servidores: Juliano Beckert Medune; Kelli Cristina Correia e Renata Beatriz Muller. Feita a leitura, o Sr. Presidente coloca em votação a autorização de participação bem como concessão de diária aos acima citados, o qual foi aprovado por unanimidade dos membros da Mesa Diretiva. O Sr. Presidente informa aos membros da Mesa que será expedida

autorização ao setor contábil desta Casa de Leis autorizando o mesmo para que efetue o pagamento de diárias conforme o que foi decidido nesta reunião e em conformidade com o que dispõe a Resolução 002/2012. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente reunião.

Matinhos, 23 de novembro de 2015.

MARCOS ANTONIO PODBEVSEK

Presidente

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE

OLIVEIRA

Vice-Presidente

JAMERSON SANTANA GONÇALVES

1º Secretário

CLAUDIO AMARANTE

2º Secretário



Câmara Municipal de
Matinhos
Estado do Paraná

COMUNICA

Que as sessões ordinárias do Poder Legislativo Municipal, acontecem, às 20 horas, todas as segundas-feiras, no Plenário da Câmara Municipal.

Maiores Informações pelo fone 3453-3131

Rua Albano Muller, 47 - Centro - Matinhos - Paraná



Lei de Responsabilidade Fiscal Mudou o Jeito de Administrar!

A Prefeitura **PODE** e **DEVE**:

- Prestar contas à população, ao Legislativo e aos Tribunais de Contas
- Pagar somente despesas de interesse coletivo
- Gastar no máximo, 54% com pessoal do Executivo
- Gastar no máximo, 6% com pessoal do Legislativo
- Cobrar em dia todos os impostos definidos em Lei
- Realizar somente obras e ações que estejam previstas em Lei
- Remeter ao Legislativo Estimativa de Receita e Despesas
- Criar cargos em Comissão somente para, chefia e assessoramento

A Prefeitura **NÃO PODE** e **NÃO DEVE**:

- Aumentar despesas sem aumento de arrecadação
- Gastar além do que arrecada
- Pagar passagens, consultas, exames e medicamentos fora dos Programas
- Contratar pessoal sem concurso público
- Emprestar veículos - automóveis, caminhões e ônibus - para viagens particulares. Inclusive para Entidades
- Colocar Máquinas do Poder Público a serviço de particulares
- Repassar verbas, combustíveis, pessoal ou auxílios para outros Órgãos Governamentais ou Entidades sem Lei ou Convênio
- Conceder descontos ou isenção de impostos, taxas ou qualquer outro tributo de sua competência
- Concluir o mandato com contas vencidas a pagar. (Fornecedores e salários)

A pena pelo não cumprimento da Lei 101/2000
pode chegar até 4 anos de prisão.



EXPEDIENTE
Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos Estado do Paraná
Criado pela Lei Municipal 755/01 Material produzido pela Secretaria de
Administração da Prefeitura Municipal de Matinhos
End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41) 3971-6000 Diagramação e
impressão: Bazzper
Editora Gráfica Ltda Circulação - Semanal